

DECRETO MUNICIPAL 029/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – Em virtude do feriado de Corpus Christi dia 15 de junho de 2017, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de junho de 2017.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra,
Publica e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal